

PORTARIA Nº 0033/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004. Alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, de 15 de Janeiro de 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores da CGE/MT, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG/MT:

EXERCÍCIO 2022/2023

Auditor do Estado

Matrícula	Servidor	Período	Pontuação
140375	André Ramos Gomes da Silva	08/03/2022 a 07/03/2023	99,33
250669	Breno Camargo Santiago	08/03/2022 a 07/03/2023	97,50
274354	Bruno Fernandes Sugawara	08/03/2022 a 07/03/2023	98,33
274271	Claudemir Advincula São Miguel	08/03/2022 a 07/03/2023	99,00
274249	Fabiola Maria Belmonte Dourado	08/03/2022 a 07/03/2023	97,77
274250	Ítalo Castro de Souza	08/03/2022 a 07/03/2023	99,33
124835	Sirlei Fátima Romanzini	07/03/2022 a 06/03/2023	98,94

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: deeba3a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar